



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05598/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 136.140,00 (cento e trinta e seis mil e cento e quarenta reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00198 - 13.392.3002.2088 - 33903900 6.100,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00062 - 08.244.4007.2152 - 33903900 7.110,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 13.880,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00107 - 10.301.1001.2293 - 33903900 20.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00227 - 26.782.5003.2289 - 33903900 79.050,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00220 - 15.451.5015.2299 - 33903600 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 136.140,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00197 - 13.392.3002.2088 - 33903600 6.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00059 - 08.244.4007.2152 - 33903600 7.110,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 13.880,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 33903000 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903400 79.050,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 136.140,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 136.140,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 136.140,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de junho de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal